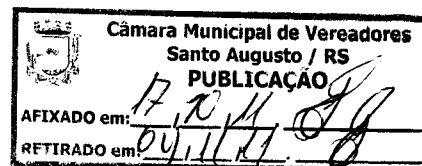




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO



EDITAL N°. 107, 17 DE OUTUBRO DE 2011.

Publicação de subsídios dos agentes políticos e das remunerações de servidores.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o § 6º, do art. 39 da Constituição Federal e § 5º do art. 130 da Lei Orgânica Municipal, torna público os valores atuais dos subsídios dos agentes políticos e da remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal, segundo os respectivos padrões e sub-padrões de vencimentos, conforme expressa a tabela abaixo:

Cargo	Subsídio/Remuneração
Prefeito Municipal	R\$ 11.883,83
Vice-Prefeito Municipal	R\$ 5.941,91
Secretário Municipal	R\$ 3.428,03
Presidente da Câmara Municipal	R\$ 4.227,90
Vereador	R\$ 3.085,22
Diretor- Geral	R\$ 2.652,26
Assessor da presidência	R\$ 2.436,49
Assessor Superior Legislativo	R\$ 4.101,37
Técnico em Contabilidade	R\$ 2.129,13
Oficial Legislativo	R\$ 2.503,67
Auxiliar Legislativo	R\$ 1.294,58
Servente	R\$ 702,25

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 17 de outubro de 2011.


Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente


Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário